

Aos vinte e seis dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões, compareceram todos os Membros do Executivo Municipal, a fim de celebrarem a reunião ordinária.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 23 do mês em curso, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - vinte e dois milhões trezentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e dois escudos e dez centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezoito milhões novecentos e sessenta mil novecentos e seis escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e três escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - setenta e quatro mil cento e trinta e dois escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - quatro milhões duzentos e sete mil cento e catorze escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - dezoito milhões setecentos e trinta e um mil vinte e um escudos e dez centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezanove milhões trinta e cinco mil trinta e oito escudos e cinquenta centavos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Conforme deliberação de 29 de Janeiro, último, a Câmara recebeu a presença do Eng<sup>o</sup> Lameiras, técnico da Tecnopor, que veio apresentar o estudo mandado elaborar na citada reunião e que se refere à integração do empreendimento da INTERDEP em toda a zona envolvente ao local pretendido (entre a Rua de Bourges e a Variante à E.N. 109-7). O referido técnico fez uma longa e pormenorizada explicitação do trabalho, nomeadamente sobre as cêrceas previstas, acessos, estacionamento, etc. e respondeu a todas as questões levantadas.

Seguiu-se, ainda, prolongada troca de impressões sobre o assunto, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, dar uma aprovação de princípio ao estudo-prévio ora em apreço.

CÂMARA MUNICIPAL - CONTA DE GERÊNCIA RELATIVA AO ANO DE 1989:  
- Foi presente e distribuída por todos os Membros do Executivo, fotocópia do docu

mento em epígrafe, o qual deverá ser objecto de análise e aprovação em próxima reunião.

IDEM - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 1989: - Foi também distribuído por todos os presentes fotocópia do documento acima indicado, o qual fica igualmente para análise e aprovação em próxima reunião.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Após apreciação da planta cadastral dos terrenos necessários à abertura da futura Circular de Esgueira, foi deliberado, por unanimidade, iniciar o processo de aquisição dos mesmos, fixando-se para o efeito, o preço de mil escudos por metro quadrado.

CENTRO DE INFORMAÇÃO PARA A JUVENTUDE: - No seguimento do deliberado na última reunião, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito informou de que, após contactos pela própria efectuados, entende não se justificar a criação em Aveiro de um Centro de Informação para a Juventude.

JUNTAS DE FREGUESIA - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: - No uso da palavra, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia perguntou para quando se prevê nova transferência de verbas para as Juntas de Freguesia, ao que o Sr. Presidente informou de que a mesma se processará, já em Abril, próximo.

TRÂNSITO: - O Vereador Sr. Coronel Martinho comunicou que reuniu de novo a Comissão Consultiva de Trânsito, em 22 do corrente, e deu nota dos assuntos na mesma tratados. Por unanimidade, foi deliberado, homologar as decisões na mesma tomadas e que implicam as seguintes alterações ao trânsito: Cruzamento do Parque - alterar a prioridade neste cruzamento, retirando a mesma a quem vem do lado do Hospital e se dirige para nascente, ficando assim, de futuro, com prioridade de circulação neste cruzamento, todo o trânsito provindo da Rua Capitão Sousa Pizarro; Rua Miguel Bombarda - proibida a circulação automóvel no sentido norte-sul, ou seja, desde o cruzamento do "Albino Miranda" e que, de futuro, o trânsito que se desloque das "Cinco Bicas" e se queira dirigir ao Hospital, o faça pela Travessa do Passeio; Travessa da Rua Comandante Rocha e Cunha - que a mesma passe a ter também um único sentido de trânsito, proibindo-se, deste modo, a entrada neste arruamento, de todo o tráfego rodoviário provindo da Rua do Senhor dos Aflitos; Rua Jaime Moniz - proibida a circulação automóvel nesta rua, desde a Rua Dr. Manuel das Neves até ao entroncamento com a Rua de Almeida Garrett, ficando esta rua e neste espaço, com estacionamento de ambos os lados; Ruas do Loureiro e de Gustavo Ferreira Pinto Basto - que estas ruas passem a ter um sentido único de trânsito, ou seja,

permissão de circulação da Rua do Loureiro desde a Rua Castro Matoso até à Praça Marquês de Pombal; Rua do Carril - proibido o estacionamento no início desta rua, no sentido sul-norte até à entrada do novo arruamento da urbanização de São-Barrocas e proibido, também, o estacionamento desde o entroncamento com a Travessa da Granja, até à Rua do Gravito; Rua do Eng<sup>o</sup> Von Haff - proibida a circulação de trânsito na Rua Eng<sup>o</sup> Von Haff, desde a Av. Dr. Lourenço Peixinho até à Rua do Carmo, no sentido sul-norte; Rua Dr. Alberto Souto - proibido o trânsito na Rua Dr. Alberto Souto, no sentido poente-nascente, até à rua do Eng<sup>o</sup> Oudinot; Rua do Carmo - proibida a circulação automóvel desde o entroncamento com a Rua Eng<sup>o</sup> Oudinot, até ao entroncamento com a Rua do Carril; Foi decidido ainda mudar o sentido de trânsito às seguintes ruas: Rua Voluntários Guilherme Gomes Fernandes; Rua do Gravito; Rua Dr. Alberto Soares Machado até ao término do edifício do Jardim Infantil da Vera-Cruz; Rua do Carmo, entre a Rua do Carril e o entroncamento com a Rua Eng<sup>o</sup> Oudinot; Urbanização da Carrama - colocar um sinal de perda de prioridade para quem sai desta Urbanização e entra na Rua José Luciano de Castro; Rua Cândido dos Reis - deverá ser pintado no pavimento, em frente ao B.I.A., a palavra STOP, seguida de um triângulo; Estacionamento para deficientes - dar parecer favorável ao requerimento dirigido à Câmara por Manuel Alberto Sacramento dos Santos Louro, o qual solicita lhe seja reservado um local de estacionamento na Rua Vol. Guilherme Gomes Fernandes; Instalação de parcometros na Cidade - tendo em vista disciplinar tanto quanto possível o estacionamento abusivo que se verifica em vários pontos da cidade, foi decidido propôr à Câmara para que esta promova a consulta a firmas da especialidade, no sentido de vir a serem adquiridos, numa fase inicial, 50 parcometros.

PAGAMENTOS: - Foram presentes e aprovadas as relações dos pagamentos efectuados nos meses de Janeiro e Fevereiro, últimos, as quais totalizam respectivamente, as quantias de quinhentos e vinte milhões oitocentos e setenta e um mil duzentos e setenta e sete escudos e dez centavos e trezentos e cinco milhões setecentos mil setecentos e trinta e dois escudos e oitenta centavos.

MERCADO ABASTECEDOR - Dando seguimento à deliberação tomada em 15 do corrente, a Câmara tomou conhecimento das propostas destinadas à execução das obras necessárias à instalação do Mercado Abastecedor junto ao Centro Coordenador de Transportes, solicitadas para o efeito pelos Serviços Municipais.

Iniciada a abertura das mesmas, verificou-se que para o fornecimento de manilhas destinadas à drenagem das águas pluviais, apresentaram propostas as Firms PAVICENTRO - Pré-Fabricação, S.A. e SOCIEDADE PORTUGUESA CAVAN, e para o fornecimento dos materiais destinados à pavimentação, as Firms IRMÃOS CAVACO, LDA., ROSAS CONSTRUTORES, LDA., E PIÇARRA E RIBEIRO, LDA.

Tendo em vista a diversidade de valores apresentados, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao Eng<sup>o</sup> Aleixo para prestar informação sobre o assunto com vista a posterior adjudicação.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 6ª Situação da obra "Remodelação do edifício destinado às novas instalações da Biblioteca Municipal de Aveiro", adjudicada à ZEUS - Sociedade de Construções Cíveis e Industriais, Lda., da quantia total de oito milhões setecentos e oitenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco escudos e sessenta centavos;

- 9ª Situação da obra "Centro Social de Verba - 1ª e 2ª fase", adjudicada a Henrique, Fernandes & Neto, Lda., da quantia total de dois milhões seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e dois escudos e cinquenta centavos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - Nºs 219, 222 e 223/90, das quantias de cento e setenta e quatro mil trezentos e trinta escudos, cento e vinte e quatro mil e duzentos escudos e cento e vinte e seis mil oitocentos e oitenta e cinco escudos, respectivamente; Serviço requisitante 05 - Nºs 106, 1016, 1019 e 1023/90, das quantias de duzentos mil setecentos e setenta e dois escudos, trezentos e vinte e sete mil cento e trinta e dois escudos, trezentos e vinte e sete mil cento e trinta e dois escudos e duzentos e treze mil cento e vinte e sete escudos; Serviço requisitante 07 - Nº 82/90, da quantia de cento e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois escudos e Serviço requisitante 09 - Nº 324/90, da quantia de cento e três mil oitocentos e vinte e seis escudos.

HABITAÇÃO - REALOJAMENTOS: - No seguimento da deliberação tomada em 28 de Fevereiro, último, sob o título "Contra-Ordenações e Coimas", foi presente o inquérito efectuado pela Técnica de Serviço Social ao agregado familiar residente na cave sita na Rua Banda da Amizade, 25, desta Cidade. Após troca de impressões sobre o assunto e tendo em vista que a referida cave não tem quaisquer condições de habitabilidade, foi deliberado, por unanimidade, incluir o referido agregado familiar na lista de realojamentos.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - MUDANÇA DE SERVIÇO: - Por proposta

do Sr. Presidente e dada a necessidade dos Serviços, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Administrativos de fazerem destacar um Chefe de Secção para prestar serviço nos Armazéns Gerais.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - REGIME DE REQUISIÇÃO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Novembro, do ano findo, e analisadas as informações prestadas pelos Serviços de Fiscalização e pela Repartição de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar por mais um ano e com efeitos a partir de 3 de Maio, próximo, o período de requisição da Terceiro-Oficial Maria Gabriela Mateus da Silveira Barricas.

IDEM - DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO : - Face à informação apresentada pelo Médico Veterinário desta Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento ao mesmo da quantia total de cento e quatro mil seiscentos e vinte e cinco escudos respeitante a despesas com deslocações aos Concelhos de Vagos, Ílhavo, Mira, Albergaria-a-Velha e Oliveira do Bairro, para exercer inspecções higio-sanitárias, em virtude de terem sido encerrados os respectivos matadouros.

IDEM - CONTRATOS A PRAZO: - Lida a participação da Co-Coordenadora do Projecto Merec, foi deliberado, por unanimidade, efectuar novo contrato, por mais três meses e na mesma categoria com a Arquitecta Maria Adelina Carvalho Dias Costa, com efeitos a partir de 31 do corrente mês.

IDEM - NOMEAÇÃO DEFINITIVA: - De acordo com uma informação da Repartição de Pessoal, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, tornar definitiva a nomeação provisória dos candidatos abaixo indicados, tendo em vista que os mesmos reúnem as condições legais para o efeito, nomeadamente classificação e tempo de serviço: Apontador - António José Fernandes da Silva; Auxiliar Administrativa - Maria Alice dos Reis Santos; Operador de Registo de Dados - Manuel Augusto da Cruz Cartaxo.

IDEM - RECLASSIFICAÇÃO: - Tendo em vista a informação prestada pela Repartição de Pessoal, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à reclassificação profissional do funcionário João Artur Soares Videira na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, tendo em vista que o mesmo já vem exercendo efectivamente aquelas funções e reúne as condições legalmente exigidas para o efeito.

IDEM - DISCIPLINA: - Dando sequência à deliberação tomada na reu-

nião de 5 de Fevereiro, findo, foi presente o processo de inquérito instaurado aos factos ocorridos entre o Encarregado-Geral Elmano Lopes Ramos e o Pintor de 2ª Classe Francisco de Jesus Pereira. Após análise de referido processo e lido o relatório do instrutor, foi deliberado, por unanimidade, instaurar o correspondente processo disciplinar e nomear para o efeito, o mesmo instrutor.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA: - Presente o processo disciplinar mandado instaurar ao desenhador Helder Ferreira Rodrigues Pião, por deliberação tomada na reunião ordinária de 29 de Janeiro, último. Imediatamente a seguir o Sr. Presidente leu o relatório do instrutor, que aqui se dá como transcrito. Após prolongada troca de impressões, o Sr. Presidente deu conhecimento de que os factos que motivaram o mesmo processo disciplinar não foram ainda comunicados à Polícia Judiciária. Tendo em consideração: Primeiro - Que o funcionário arguido, na sua defesa, confessa todos os factos constantes da acusação; Segundo - Que o mesmo conta vinte e cinco anos de serviço com bom comportamento não constando do respectivo cadastro a aplicação de qualquer pena disciplinar; Terceiro - A expressa declaração de arrependimento e a intenção de reparar os danos; circunstâncias que se enquadram nas atenuantes especiais - as duas primeiras - previstas nas alíneas a) e b) do Artº 29º do Estatuto Disciplinar; e, considerando, finalmente, que o instrutor do processo disciplinar, tendo em vista as referidas atenuantes, propõe a pena de aposentação compulsiva, em substituição da pena de demissão, que correspondia às infracções disciplinares cometidas por as mesmas se enquadrarem na alínea f) do nº 4 do Artº 26º do mencionado Estatuto Disciplinar, foi deliberado, por escrutínio secreto e por unanimidade, aplicar ao desenhador Helder Ferreira Rodrigues Pião, a pena de aposentação compulsiva.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - ANTIGAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO: - Dando seguimento às várias deliberações tomadas sobre as obras de reparação na Escola do Magistério, nomeadamente a de 12 de Fevereiro, findo, a Câmara tomou conhecimento do resultado do inquérito mandado efectuar, do qual se conclui que a empreitada está realizada de acordo com as disposições legais (Dec-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto), podendo por isso ser feita a recepção provisória e o conseqüente pagamento do auto de medição elaborado em 29 de Dezembro, último.

No uso da palavra, a Vereadora Drª Amélia Brito fez a seguinte declaração: "Da leitura do inquérito conclui-se que, na verdade, não foi elaborado formalmente caderno de encargos e o auto de medição e vistoria não foi assinado pela Câmara, mas apenas pelo empreiteiro. É importante que, de futuro, estes processos de adjudicação de obras públicas sejam organizados de acordo com todas as disposições constantes na respectiva legislação".

Seguiu-se, ainda, prolongada troca de impressões sobre a possível mudança da Escola Primária da Vera-Cruz para as instalações em causa, tendo ficado encarregado o Vereador Prof. Celso Santos de efectuar os contactos com a Direcção Escolar no sentido de saber do interesse em se efectuar a transferência em causa.

CONSTRUÇÃO DE UM PIPELINE: - Na sequência das deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 28 de Fevereiro, último, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu nota de um ofício enviado pela CIRES - Companhia Industrial de Resinas Sintéticas, à Administração da Companhia Portuguesa de Pipelines, Lda., a cancelar o protocolo estabelecido com aquele Organismo, em 3 de Maio de 1988, dado não ser possível àquela Associada prosseguir com a colaboração que têm vindo a prestar no projecto de construção do pipeline.

Seguidamente, a Câmara tomou conhecimento do Relatório e Contas relativo ao exercício de 1989, enviado pela Companhia Portuguesa de Pipelines, tendo sido deliberado, por unanimidade, fotocopiar e distribuir um exemplar daqueles documentos por todos os Membros do Executivo.

REGIÃO DE TURISMO "ROTA DA LUZ": - Foi presente um ofício da Região de Turismo "Rota da Luz", a solicitar informação quanto ao nome do representante desta Câmara Municipal na Comissão Regional de Turismo, tendo sido deliberado, por unanimidade, indicar o Vereador Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, conforme consta da distribuição de tarefas.

PERMUTA DE BENS: - Tendo em vista os acordos feitos com a Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo e por proposta do Vereador Eng<sup>o</sup> Vitor Silva, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de 16 do mês em curso, que permutou a marinha denominada "A Castelhana", situada em Santiago, com a área de cento e catorze mil metros quadrados, à qual foi atribuído o valor de dez mil oitocentos e trinta contos por outra denominada "Lage", situada na Malhada - Ílhavo, com a área de sessenta e oito mil metros quadrados, à qual foi atribuído o preço de seis mil quatrocentos e sessenta contos, cabendo, por isso, à Câmara o pagamento da quantia de quatro milhões e trezentos e setenta mil escudos.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES RELATIVOS AO ANO DE 1989: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vitor Silva distribuiu por todos os Membros do Executivo fotocópias dos documentos acima identificados, os quais serão também objecto de apreciação em próxima reunião.

ESCOLAS DO CONCELHO - CRECHES, JARDINS DE INFÂNCIA E ATL'S: -

A Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia solicitou informações sobre a situação da Creche e Jardim de Infância do Hospital, nomeadamente sobre a possibilidade de a Câmara poder dispôr de instalações para o efeito, tendo em vista o respectivo encerramento que se verificará a curto prazo, tendo sido prestada informação das diligências que estão a ser encetadas no seguimento da deliberação tomada sobre o assunto em 12 do corrente.

O Vereador Eng<sup>o</sup> António Alves pediu licença para se ausentar, por motivos particulares.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - REABILITAÇÃO DO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL:

- No seguimento da deliberação tomada na reunião de 12 de Março, corrente, a Câmara tomou conhecimento da informação prestada pelo Gabinete de Planeamento, relativamente às propostas destinadas à reabilitação do edifício do antigo matadouro, cujo teor aqui se dá como transcrito. Por unanimidade e após troca de impressões, foi deliberado, reconsiderar todo o processo no sentido de uma melhor análise e informação, nomeadamente, quanto a condições de apreciação do projecto e realização das obras.

ALIENAÇÃO DE BENS - QUINTA DO GRINÉ: - Foi presente um requerimento de Maria Tereza Parada, adquirente do lote nº 11, do sector A, da Quinta do Griné, a solicitar a venda do mesmo, em virtude de se ter separado do marido e não ter disponibilidades financeiras para continuar a obra já iniciada. Lidas as informações prestadas pela Repartição de Património e Notariado e Serviços de Fiscalização, foi deliberado, por unanimidade, adquirir o referido lote pelo preço de venda e encarregar os Serviços Técnicos de efectuarem uma avaliação às obras já realizadas, no sentido de se saber se have rá direito ou não ao pagamento de indemnização.

CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE ATLETISMO: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião, a Câmara tomou conhecimento do projecto elaborado pelo Gabinete PLARQ - Estudos de Arquitectura e Urbanismo Ld<sup>a</sup>, para construção de uma pista de atletismo a instalar no "Campus Universitário de Aveiro", após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face às informações constantes dos respectivos pedidos, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento das seguintes garantias bancárias: Nº 098/90, da quantia de cento e oitenta seis mil e quinhentos escudos, passada pelo Banco de Comércio e



Indústria, S.A., a pedido da Firma Vicastro - Construção Lda., relativamente à empreitada de Construção de dois Polidesportivos em Aradas e nº 1726, da quantia de cento e cinquenta mil escudos, passada pela Caixa Geral de Depósitos a pedido de Eduardo Beirão Reis, respeitante à elaboração do projecto da "Passagem Inferior à Via Férrea" em Aradas.

CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DE PISCINAS: - Presente uma factura da quantia de um milhão seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e um escudos da architecta Helena Maria Arimateia dos Santos Machado, referente aos honorários devidos aos projectistas colaboradores daquela técnica, com referência ao projecto da piscina de cinquenta metros e que não foram liquidados dada a rescisão do contrato efectuado com a mesma, a partir de 11 de Julho, do ano findo.

Lida a informação prestada pelo Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia de, em conjunto com aquele técnico municipal, clarificarem melhor o assunto.

CONTRA-ORDENAÇÕES E COIMAS: - Foi presente o processo de contra-ordenação instaurado à Casa de Hóspedes denominada Residencial Canadiana, Lda., sita na Rua do Rato, nº 23, desta Cidade, em virtude de não ter as tabelas normalizadas afixadas em todos os quartos do referido estabelecimento. Lida a informação prestada pela Repartição de Taxas e Licenças, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, aplicar à arguida a coima da quantia de quinze mil escudos.

PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta enviada por Osvaldo M. Rocha Pacheco, a solicitar o pagamento da importância de oito mil e quatrocentos escudos, de que junta factura, resultante de um corte num pneu do seu automóvel, originado por uma grelha de escoamento de águas pluviais que estava danificada. Lida a informação prestada pelo Encarregado-Geral, e tendo em vista que a responsabilidade pelo ocorrido é imputável aos Serviços, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o referido pagamento.

EDIFÍCIO-SEDE DOS ESCUTEIROS - ANTE-PROJECTO: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião, e lida a informação prestada pelo Gabinete de Planeamento, segundo a qual a implantação do edifício em epígrafe foi realizada com o acompanhamento daqueles Serviços, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o respectivo ante-projecto.

INDEMNIZAÇÕES: - Foi presente um requerimento de Sebastião Nunes dos Santos, a solicitar o pagamento da importância de cento e quinze mil escudos, como indemnização pelo incêndio que ocorreu na lixeira municipal e atingiu um pinhal seu, sito em Taboeira, que ardeu quase na totalidade. Lidas as informações prestadas pelos Serviços Municipais responsáveis, que aqui se dão com transcritas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o referido pagamento.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Presente e apreciado um requerimento apresentado pela Firma IGLO - Indústrias de Gelados, Lda., representada por António Rocha Rodrigues, a solicitar a cedência de um espaço de cinco metros quadrados para instalação de um posto de venda de gelados "Olá" no Parque Municipal. Face à informação prestada pelo Gabinete de Apreciação de Projectos e tendo em vista que o Parque já está servido por dois postos de venda de gelados, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada.

IDEM - EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 28 de Fevereiro, findo, a Câmara tomou conhecimento do ofício da Junta de Freguesia de Cacia, informando que não vê inconveniente na instalação de um quiosque naquela Freguesia, conforme pedido formulado por Manuel Tavares Figueiredo. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a referida instalação a expensas do requerente, devendo o respectivo projecto obedecer ao projecto-tipo existente para os quiosques nesta Cidade.

IDEM - IDEM: - Também no seguimento do deliberado em 28 de Fevereiro, último, e lida a informação prestada pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado pelos concessionários dos quiosques sitos nas Ruas Dr. Mário Sacramento, Dr. Alberto Souto e José Luciano de Castro, relativamente à isenção do pagamento da taxa de ocupação da via pública, tendo em vista qua a tabela de taxas em vigor não contempla a presente situação.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA AS SEDES DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO E DA ASSOCIAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA: - Conforme deliberação já tomada na reunião de 28 de Fevereiro, findo, e lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e sessenta escudos à Junta de Freguesia de S. Bernardo para pagamento à Firma Betão Liz, S.A. de betonagens destinadas ao enchimento da "placa" e vigas do r/c da obra em epígrafe.

PUBLICIDADE - IMPLANTAÇÃO DE MUPIS: - No uso da palavra, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antônia, referindo-se à implantação dos mupis na cidade, chamou a atenção para o facto de alguns tirarem a visibilidade, prejudicando, por isso, a circulação automóvel.

- Seguiu-se ainda troca de impressões sobre o assunto, após o que, por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado, encarregar o Sr. Director dos Serviços Administrativos de prestar informações sobre a forma de licenciamento dos mupis, bem como, do quantitativo relativo à respectiva taxa de ocupação da via pública.

EMPREITADAS - ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DA PÊGA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 5 de Fevereiro, último, que abriu concurso limitado para a empreitada em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento do valor da estimativa de custos, apresentada pelo técnico responsável, cujo montante atinge a importância de vinte e dois milhões quinhentos e cinquenta mil escudos.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - Presente a factura nº 81 de Manuel Fernandes de Sá, Lda., da quantia total de cento e noventa e oito mil trezentos e quinze escudos, referente à assessoria técnica ao Plano Director Municipal, durante o mês de Fevereiro, último. Lida a informação prestada pela técnica municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade e de acordo com a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, autorizar o pagamento da quantia total de quatrocentos e quarenta e um mil escudos, a Rui Fernando de Jesus Bastos Tavares, referente à 1<sup>a</sup> fase do estudo "Evolução Histórica da Forma Urbana de Aveiro", no âmbito da consultoria ao Plano Director Municipal.

ARQUIVO DISTRITAL DE AVEIRO - NOVAS INSTALAÇÕES: - Na sequência da deliberação tomada em 24 de Outubro do ano findo, a Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pelo Gabinete de Planeamento, segundo a qual a Assembleia Distrital não dispõe já da área sita na Rua Eng<sup>o</sup> Oudinot para poder permutar por outro terreno para a construção do Arquivo uma vez que a mesma foi cedida ao Instituto Português de Arquivos. Neste sentido e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o Arquivo Distrital de que dada a impossibilidade de permuta, deverão procurar outro terreno para o efeito.

VIDEOTECA: - De acordo com o teor da deliberação tomada em 5

de Fevereiro, findo, foi de novo presente a carta do produtor-realizador do videograma "Um Olhar Sobre Aveiro", relativa à possível emissão de cassetes. Face à informação dos Serviços de Cultura e após troca de impressões, foi deliberado, com a abstenção da Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia autorizar o referido produtor a fazer duzentas e cinquenta cassetes, contra a entrega de cinquenta a esta Câmara Municipal. Relativamente à intenção de se transformar a locução do texto original em língua estrangeira, ficou encarregado o Vereador Prof. Celso Santos de conversar com o realizador para posterior apreciação.

De seguida ausentou-se a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- À Associação Desportiva de Tabueira, duzentos mil escudos para participar nas despesas com a construção da sede daquela Associação;

- À Paróquia de Requeixo, seiscentos mil escudos destinado ao pagamento das despesas efectuadas com as obras de restauro do exterior da Igreja Paroquial;

- À Associação de Andebol de Aveiro, quinze mil escudos para ajudar nas despesas com a oferta de um lanche aos participantes no Encontro Escolas de Formação de Andebol do Distrito de Aveiro;

- À Secção Náutica do Clube dos Galitos, cinquenta mil escudos, destinado a participar nas despesas com a Realização da IV Grande Descida da Ria de Aveiro, bem como a oferta de uma taça para ser disputada naquela prova;

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, apoiar a Realização do 2º Congresso Português de Engenharia Biomédica Bioeng'90 mediante a oferta de um passeio na ria e uma recepção para cerca de cem participantes.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 556/84, de CONSTRAVE - Construções de Aveiro, Lda., tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, devendo o requerente apresentar projecto de águas e electricidade;

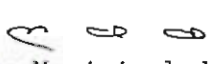
- Nº 51/88, de António da Silva Pereira e outros. Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, proceder à execução das infraestruturas pretendidas pelo requerente, tendo em vista que o mesmo efectuou já caução para o efeito, e libertar a quantia de cento e dezasseis mil escudos depositada para a rede de águas, dado que foi já executada pelo próprio.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei nº 100/84, de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4 do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.


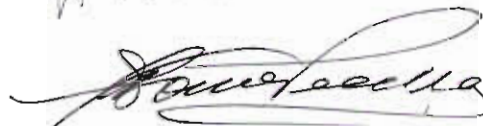
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



Ant. B. L.



Mónica Lino e Mel

